

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP. CONVÊNIO N°. 01/2018, DE 04/01/2018. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi, CNPJ n°. 49.227.762/0001-14, neste ato representada por sua Presidente, Angela Maria Busnardo; ENTIDADE: Centro de Referência e Apoio à Juventude de Pirangi - CRAJ, CNPJ n°. 54.162.706/0001-89, com sede na cidade de Pirangi-SP, na Rua Álvares Mendes Campos, n°. 492, neste ato representada por seu Presidente, Plínio Anderson Gonzalez; OBJETO: O presente Convênio destina-se ao amparo do adolescente, João Henrique Lopes de Souza, denominado bolsista, e a promoção de sua integração no mercado de trabalho, nos termos do artigo 203, II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil; PRAZO: O presente convênio vigorará por tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 04/01/2018 a 03/01/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04/01/2018. Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2018. Angela Maria Busnardo - Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.